

## Comprovativo da Oferta de Emprego

| Código         | Destinatário                    | Tipo de Oferta            | Válido De  | Válido Até |
|----------------|---------------------------------|---------------------------|------------|------------|
| OE202507/00196 | Trabalhador em Funções Públicas | Mobilidade Intercarreiras | 10/07/2025 | 23/07/2025 |

### CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rede de Organismo               | SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Organismo                       | SRE - Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Distrito/Ilha                   | Ilha da Madeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Concelho                        | Santana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Relação Jurídica                | CT em Funções Públicas por tempo indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Carreira                        | Regime: Carreiras Especiais<br>Carreira: Técnico de Apoio à Infância<br>Categoria: Técnico de Apoio à Infância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Área Funcional                  | Apoio Educativo (Infância)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Área de Atuação                 | Área de apoio à infância, tal como descrita no artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 9 de junho, competindo-lhe designadamente, trabalhar diretamente com crianças, tendo em vista o seu desenvolvimento sociopedagógico, coadjuvando o educador de infância                                                                                                                                                                                                                                           |
| Prazo de Duração                | 18 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Lugares a Prover                | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Local Entrega Candidatura       | O candidato deverá manifestar obrigatoriamente na plataforma da BEP-RAM o interesse na oferta de recrutamento e ainda do preenchimento do formulário disponível na BEP-RAM , acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos legais de admissão à carreira de técnico de apoio á infância entregando presencialmente na Direção Regional de Administração Escolar, Edifício Oudinot, 4.º andar, . 9061-901 Funchal , nas horas de expediente ou enviadas por correio eletrónico para o endereço gd.drae@madeira.gov.pt |
| Prazo de Entrega da Candidatura | 23/07/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Contactos                       | Email: drae.sre@madeira.gov.pt<br>Telefone: 291145520                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

### REQUISITOS DE ADMISSÃO

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Relação Jurídica                   | CT em Funções Públicas por tempo indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Nível de Escolaridade              | 9.º ano ou equivalente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Experiência Profissional           | Experiencia na área do apoio à Infância.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Condições Preferenciais            | Experiencia na área de apoio à infância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Outros Requisitos Legais Exigíveis | Trabalhadores habilitados com o 12.º Ano de escolaridade, possuidores de um curso específico na área de apoio à infância nos termos definidos no Despacho n.º 316/2021, de 31 de agosto, publicado no JORAM n.º 155, II Série, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia. Poderão ainda candidatar-se, nos termos previstos no artigo 32.º do DLR n.º 13/2021/M, de 9 de junho, trabalhadores com a escolaridade obrigatória, desde que detentores de curso específico na área de apoio à infância nos termos definidos no Despacho n.º 316/2021, de 31 de agosto, publicado no JORAM n.º 155, II Serie, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia. |